

Processo () Parte () Advogado ()

Número 

[Único](#) [Antigo](#) [Execução](#) [CDA](#)

0001470-35.2019.8.17.3370

[Consultar](#)

 **1º GRAU - Eletrônico**

()

0001470-35.2019.8.17.3370

Orgão Julgador

2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

Classe CNJ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibindo todas

AUTOR

WILLIANS RICARDO DE AQUINO

ADVOGADO(A)

ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA MELO

RÉU

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO(A)

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Movimentações

Exibir apenas 5 últimas

Exibindo todas

10/11/2022 10:16

Arquivado Definitivamente

10/11/2022 10:15

Expedição de Certidão.

06/09/2022 12:33

Expedição de Ofício.

02/09/2022 08:25

Processo Desarquivado

02/09/2022 08:15

Arquivado Definitivamente

02/09/2022 08:15

Expedição de Certidão.

02/09/2022 08:14

Transitado em Julgado em 24/08/2022

19/07/2022 10:19

Expedição de intimação.

04/02/2022 15:19

Julgado improcedente o pedido

(Clique para expandir) ... o, independentemente do juízo de admissibilidade. Como já houve o depósito judicial dos honorários periciais, fica determinada a transferência dos valores da conta judicial para a conta de titularidade do expert, com a EXPEDIÇÃO de ofício para a Caixa Econômica Federal autorizando a transferência. Nada mais havendo para ser cumprido, ARQUIVEM-SE os autos. Nos termos dos arts. 27 e art. 28, § 4º, art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco), atribuo ao presente ato, assinado eletronicamente, força de MANDADO / OFÍCIO / CARTA / CARTA PRECATÓRIA, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda via como instrumento hábil para tal. Expedientes necessários. Serra Talhada/PE, (data da assinatura digital). Diógenes Portela Saboia Soares Torres Juiz Direito em Substituição Automática

02/02/2022 09:20

Conclusos para julgamento

29/11/2021 15:26

Juntada de Petição de petição

18/11/2021 08:39

Juntada de Petição de petição

16/11/2021 11:10

Expedição de intimação.

29/10/2021 08:53

Expedição de Certidão.

27/08/2021 08:14

Decorrido prazo de WILLIANS RICARDO DE AQUINO em 26/08/2021 23:59:59.

20/08/2021 09:25

Expedição de Certidão.

19/08/2021 10:21

Mandado devolvido entregue ao destinatário

19/08/2021 10:21

Juntada de Petição de diligência

17/08/2021 10:21

Recebido o Mandado para Cumprimento

17/08/2021 09:03

Recebido o Mandado para Cumprimento

17/08/2021 09:03

Expedição de intimação.

17/08/2021 09:03

Expedição de intimação.

11/08/2021 08:44

Conclusos para decisão

27/04/2021 16:52

Juntada de Petição de petição

30/07/2020 14:03

Juntada de Petição de resposta

07/05/2020 17:28

Conclusos para despacho

07/05/2020 17:27

Expedição de Certidão.

07/11/2019 19:26

Juntada de Petição de outros (petição)

23/10/2019 10:31

Juntada de Petição de contestação

09/10/2019 10:40

Juntada de Petição de certidão

18/07/2019 11:39

Conclusos para decisão

18/07/2019 11:39

Distribuído por sorteio

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.